



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

DECRETO MUNICIPAL Nº 44/2023

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 095/2020, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ACONSELHAMENTO PARA ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA-MT, NOMEAÇÃO DE SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídos suplentes de Enfermagem e Psicologia, alterando os incisos III e IV do art. 1º, do Decreto Municipal nº 095/2020, passando a vigorar com as seguintes redações:

(...)

III – Psicólogo: Dartanhan Neruda Lopes Adams – CRP/18 nº 01626 (titular) e Cleuza Divina da Fonseca – CRP/18 nº 04845 (suplente);

IV - Enfermeira: Valéria Ferreira de Lima – Coren/MT nº 69479 (titular) e Adriana Francisca Machado – Coren/MT nº 436928 (suplente);

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrária.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, no Mato Grosso, ao primeiro (01) dia do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ENILSON DE
ARAÚJO

RIOS:38349906120

Assinado de forma digital por
ENILSON DE ARAÚJO

RIOS:38349906120

Dados: 2023.06.01 14:49:32
-04'00'

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
Gabinete do Prefeito

Prefeito: Enilson de Araujo Rios

Vice-Prefeito: Marcos Aurélio Barros

Chefe de Gabinete: Bruno de Larranhagas Cruz

Fone: (65) 3261-1736

Email: gabinete@araputanga.mt.gov.br

